



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o calendário oficial de sessões de julgamento e administrativas do Superior Tribunal Militar para o ano de 2019.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Plenário, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 23/2018, na 18ª Sessão Administrativa, realizada em 12 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário forense, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência, consoante o disposto nos arts. 61, *caput*, e seu § 1º; e 62, *caput*, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar (RISTM),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário oficial de sessões de julgamento e administrativas do Superior Tribunal Militar, para o ano de 2019, consoante o período a seguir:

SESSÕES DE JULGAMENTO (art. 61 do RISTM)

FEVEREIRO

1º, 5, 7, 12, 14, 19, 21, 26, 28

MARÇO

7, 12, 14, 19, 21, 26, 28

ABRIL

2, 4, 9, 11, 16, 23, 25, 30

MAIO

2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30

JUNHO

4, 6, 11, 13, 18, 25, 27, 28

AGOSTO

1º, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27, 29

SETEMBRO

3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26

OUTUBRO

1º, 3, 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29, 31

NOVEMBRO

5, 7, 12, 14, 19, 21, 26, 28

DEZEMBRO

3, 5, 10, 12, 17, 19

SESSÕES ADMINISTRATIVAS (art. 62 do RISTM)

FEVEREIRO

6, 13, 20, 27

MARÇO

6, 13, 20, 27

ABRIL

3, 10, 24

MAIO

8, 15, 22, 29

JUNHO

5, 12, 19, 26

AGOSTO

7, 14, 21, 28

SETEMBRO

4, 11, 18, 25

OUTUBRO

2, 9, 16, 23, 30

NOVEMBRO

6, 13, 20, 27

DEZEMBRO

4, 11, 18

Art. 2º As segundas e sextas-feiras serão reservadas para as reuniões do Conselho de Administração, das comissões permanentes e temporárias e para os despachos internos dos Gabinetes dos Ministros.

Parágrafo único. Na forma do art. 61 do RISTM, as sessões extraordinárias, de julgamento e administrativas, poderão ser realizadas também nos dias de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ COELHO FERREIRA

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 17/12/2018, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271223** e o código CRC **FB46F07A**.

1271223v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>